

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA
A COMISSÃO PROCESSANTE LOCAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, nomeada pelo Diretor Geral da SEI, por meio da **Portaria de n.º 11, publicada no D.O.E. de 22/03/2024**, e com amparo nos arts. 188 e seguintes da Lei Estadual nº 9.433/05, resolve NOTIFICAR a empresa **Proгноos Desenvolvimento de Sistemas Ltda**, para, querendo, apresentar DEFESA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis (arts. 26 e 29, II, do Decreto Estadual n.º 23.113/2024), acerca da prática do suposto ilícito administrativo previsto no art. 185, IV da Lei 9.433/05, incorrer em inexecução de contrato, constante no **Processo Administrativo SEI nº 037.12642.2023.0001800-59**. Conforme art. 51, inciso IV do §2º da Lei Estadual 12.209, de 20 de abril de 2011, esta notificação será considerada consumada após o transcurso de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação deste edital, após o qual será iniciado o prazo de alegações finais. Fica franqueada vistas aos autos do respectivo processo junto a esta Comissão Processante. O pedido de vistas pode ser formulado por contato feito ao presidente da Comissão Processante Local, por meio do telefone (71) 3115 4810.

Luis André de Aguiar Alves/ Presidente da Comissão Processante Local da SEI

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/2024. Processo SEI nº 004.17340.2024.0002009-89. **PARTES:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais e a Associação Et-nodesevolvimento Muzanzu Pitanga de Palmares, CNPJ 12.512.413/0001-34. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 30 (trinta) dias e remanejamento do Plano de Trabalho.

GABINETE DA SECRETÁRIA. Em 18 de Julho de 2025.

Ângela Guimarães
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 626, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria n. 613, de 09 de julho de 2025, publicada no DOE de 11 de julho de 2025, que Institui a transferência regular pelo Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde dos recursos estaduais referentes à contrapartida estadual para financiamento e custeio do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para os municípios do Estado da Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de Delegação de Competência s/n, publicado no D.O.E. de 01/01/2023, consubstanciado no constante dos autos do processo SEI n. 019.8719.2025.0121849-53, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar os Anexos II e III da Portaria 613 de 11.07.2025, com a inclusão dos municípios Angical e Maetinga no anexo II e exclusão no anexo III, considerando o atendimento dos municípios aos requisitos estabelecidos na Resolução CIB nº 485/2025, no que se refere ao repasse estadual, competência julho/2025, para os municípios recém-contemplados com a descentralização da contrapartida estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), nos termos abaixo:

ANEXO II

MUNICÍPIOS BAIANOS COM RECURSO ESTADUAL SOB GERENCIAMENTO MUNICIPAL A PARTIR JULHO DE 2025			
1	ALAGOINHAS	24	ITAMARAJU
2	ANGICAL	25	ITAPETINGA
3	BARRA	26	JACOBINA
4	BOM JESUS DA LAPA	27	JEQUIÉ
5	BRUMADO	28	JUAZEIRO
6	CAETITÉ	29	LAGOA REAL
7	CAMAÇARI	30	LAURO DE FREITAS
8	CAMPO FORMOSO	31	LUÍS EDUARDO MAGALHÃES
9	CANDEIAS	32	MACAJUBA
10	CASA NOVA	33	MAETINGA
11	CONCEIÇÃO DO COITÉ	34	PAULO AFONSO
12	CRUZ DAS ALMAS	35	PORTO SEGURO
13	DIAS D'ÁVILA	36	RIBEIRA DO POMBAL
14	EUCLIDES DA CUNHA	37	SALVADOR
15	EUNÁPOLIS	38	SANTO AMARO

16	FEIRA DE SANTANA	39	SANTO ANTÔNIO DE JESUS
17	FORMOSA DO RIO PRETO	40	SANTO ESTÊVÃO
18	GUANAMBI	41	SENHOR DO BONFIM
19	ILHÉUS	42	SERRINHA
20	IPIRÁ	43	SIMÕES FILHO
21	IRECÊ	44	TEIXEIRA DE FREITAS
22	ITABERABA	45	VALENÇA
23	ITABUNA		

ANEXO III

MUNICÍPIOS BAIANOS COM RECURSO ESTADUAL SOB GERENCIAMENTO MUNICIPAL A PARTIR OUTUBRO DE 2025					
1	ABAÍRA	121	GUAJERU	241	NOVA SOURE
2	ACAJUTIBA	122	GUARATINGA	242	NOVA VIÇOSA
3	ADUSTINA	123	HELIÓPOLIS	243	NOVO HORIZONTE
4	ÁGUA FRIA	124	IAÇU	244	NOVO TRIUNFO
5	AIQUARA	125	IBIASSUCÊ	245	OLINDINA
6	ALCOBAÇA	126	IBICARAÍ	246	OLIVEIRA DOS BREJINHOS
7	AMARGOSA	127	IBICOARA	247	OURIÇANGAS
8	AMÉLIA RODRIGUES	128	IBICUI	248	OUROLÂNDIA
9	AMÉRICA DOURADA	129	IBIPEBA	249	PALMAS DE MONTE ALTO
10	ANAGÉ	130	IBIPITANGA	250	PALMEIRAS
11	ANDARAÍ	131	IBIQUERA	251	PARAMIRIM
12	ANDORINHA	132	IBIRAPITANGA	252	PARATINGA
13	ANGUERA	133	IBIRAPUÃ	253	PARIPIRANGA
14	ANTAS	134	IBIRATAIA	254	PAU BRASIL
15	ANTÔNIO CARDOSO	135	IBITIARA	255	PÉ DE SERRA
16	ANTÔNIO GONÇALVES	136	IBITITÁ	256	PEDRÃO
17	APORÁ	137	IBOTIRAMA	257	PEDRO ALEXANDRE
18	APUAREMA	138	ICHU	258	PIATÁ
19	ARAÇAS	139	IGAPORÃ	259	PILÃO ARCADEO
20	ARACATU	140	IGRAPIUNA	260	PINDAÍ
21	ARACI	141	IGUAÍ	261	PINDOBAÇU
22	ARAMARI	142	INHAMBUPE	262	PINTADAS
23	ARATACA	143	IPECAETÁ	263	PIRAÍ DO NORTE
24	ARATUIPE	144	IPIAÚ	264	PIRIPÁ
25	AURELINO LEAL	145	IPUPIARA	265	PIRITIBA
26	BAIANÓPOLIS	146	IRAJUBA	266	PLANALTINO
27	BAIXA GRANDE	147	IRAMAIA	267	POJUCA
28	BANZÁÊ	148	IRAQUARA	268	PONTO NOVO
29	BARRA DA ESTIVA	149	ITABELA	269	POTIRAGUÁ
30	BARRA DO CHOÇA	150	ITACARÉ	270	PRADO
31	BARRA DO MENDES	151	ITAETÉ	271	PRESIDENTE DUTRA
32	BARRA DO ROCHA	152	ITAGI	272	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS
33	BARRO ALTO	153	ITAGIBÁ	273	PRESIDENTE TANCREDO NEVES
34	BARRO PRETO	154	ITAGIMIRIM	274	QUEIMADAS
35	BARROCAS	155	ITAGUAÇU DA BAHIA	275	QUIJINGUE
36	BELMONTE	156	ITAJU DO COLÔNIA	276	QUIXABEIRA
37	BELO CAMPO	157	ITAJUIPE	277	RAFAEL JAMBEIRO
38	BIRITINGA	158	ITAMARI	278	REMANSO
39	BOA NOVA	159	ITAMBÉ	279	RETIROLÂNDIA
40	BOA VISTA DO TUPIM	160	ITANAGRA	280	RIACHÃO DAS NEVES
41	BOM JESUS DA SERRA	161	ITANHÉM	281	RIACHÃO DO JACUIPE
42	BONINAL	162	ITAPARICA	282	RIACHO DE SANTANA
43	BONITO	163	ITAPÉ	283	RIBEIRA DO AMPARO
44	BOQUIRA	164	ITAPEBI	284	RIBEIRÃO DO LARGO
45	BOTUPORÃ	165	ITAPICURU	285	RIO DE CONTAS
46	BREJÕES	166	ITAPITANGA	286	RIO DO ANTÔNIO
47	BREJOLÂNDIA	167	ITAQUARA	287	RIO DO PIRES
48	BROTAS DE MACAÚBAS	168	ITARANTIM	288	RIO REAL
49	BUERAREMA	169	ITATIM	289	RODELAS
50	BURITIRAMA	170	ITIRUÇU	290	RUY BARBOSA
51	CAATIBA	171	ITIÚBA	291	SALINAS DA MARGARIDA
52	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	172	ITORORÓ	292	SANTA BÁRBARA
53	CACHOEIRA	173	ITUAÇU	293	SANTA BRÍGIDA
54	CACULÉ	174	ITUBERÁ	294	SANTA CRUZ CABRÁLIA
55	CAÉM	175	IUIÚ	295	SANTA CRUZ DA VITÓRIA